



INDICAÇÃO Nº 88/2026

Autoria: Gilmar Antonio dos Santos
Nº do Protocolo: 420/2026
Protocolado em: 31/03/2026
17h38

Indica ao Poder Executivo a necessidade de realização de melhorias de infraestrutura na Comunidade do Bom Jardim, incluindo manutenção de ponte, roçagem de estrada e limpeza de espaço público.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 137 do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade de **verificação e adoção das providências necessárias na Comunidade do Bom Jardim**, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

Demandas solicitadas:

- Manutenção da ponte da Comunidade do Bom Jardim;
- Realização de roçagem na estrada do Bom Jardim, visando melhores condições de tráfego e segurança;
- Roçagem e limpeza do pátio da Igreja Nossa Senhora Mãe dos Homens, bem tombado pelo patrimônio histórico e cultural do município.

Justificativa

As solicitações atendem a demandas apresentadas pelos moradores da Comunidade do Bom Jardim, visando a melhoria da infraestrutura, mobilidade e preservação de espaços de relevância histórica e cultural.

Destaca-se que a ponte que liga a comunidade do Bom Jardim à rodovia apresenta danos em sua estrutura, tendo a água comprometido a fixação de um dos lados de sua base. Diante disso, torna-se necessária a realização de vistoria técnica para avaliação dos danos e adoção das medidas adequadas para o devido reparo.

A manutenção da ponte é essencial para garantir o deslocamento seguro dos moradores e produtores rurais. A roçagem da estrada contribui para a segurança e visibilidade dos usuários. Já a limpeza do entorno da Igreja Nossa Senhora Mãe dos Homens é fundamental para a preservação do patrimônio e melhor utilização do espaço pela comunidade.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para o atendimento da presente demanda.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



Carandaí/MG, 31 de março de 2026.



Documento assinado digitalmente por Gilmar Antonio dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **WDD0Q-RT16Z-2SEBF-ZLWZ5-UJWKK** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Rua Dr. Rubens V Amado, nº 217 - Nossa Senhora do Rosário - CEP 36.280-000 - Carandaí - MG - Contato: (32) 93300-6054 - Email: contato@camaracarandai.mg.gov.br - Site: www.camaracarandai.mg.gov.br - CNPJ nº 19.558.113/0001-35





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 88/2026

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 31/03/2026 17:01:40

Hash Interno: nqtwspdfjsappciezkw0mojeejjfh61zv7xrhzo5



Chave de Verificação

WDD0Q-RTI6Z-2SEBF-ZLWZ5-UOWKC

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
120.***.***-19	Gilmar Antonio dos Santos	Assinado	31/03/2026 17:25:26

Documento assinado digitalmente por Gilmar Antonio dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **WDD0Q-RTI6Z-2SEBF-ZLWZ5-UOWKC** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

